



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 20 DE NOVEMBRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.328/20

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.020

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.312/20 de 26/10/2020, nomeando para integrar o **Comitê de Crise da Assistência Social relacionada ao Combate ao Coronavírus (COVID-19)**, o seguinte membro:

SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA
Assistente Social

PORTARIA Nº 6.329/20

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Exonerar a senhora **Teresa Gomes Sanches dos Santos**, do cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem de Operário – Referência 01, a partir de 16/11/2020.

= Designar a senhora **Marcia Adriana de Lima** para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16/11/2020.

= Admitir a senhora **Eni de Azevedo Nishikawa Marques** – RG nº 23.547.993-7 e PIS/PASEP nº 16656980805, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Meio Ambiente – Referência 19, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 16/11/2020.

= Admitir a senhora **Aline Neves Massochini Amâncio** – RG nº 40.890.555-4 e PIS/PASEP Nº 12776097184, para ocupar o cargo em Comissão de Agente de Crédito – Referência 22, a partir de 16/11/2020.

PORTARIA Nº 6.330/20

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.020

CONSIDERANDO que a empresa ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda., foi notificada em 07/08/2020 pela Divisão de Fiscalização para a entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 078/19, Pedido de Empenho nº 3206/2020 – Processo de Compra nº 3239/2020, efetuando a entrega dos produtos de forma intempestiva, após ser notificada em 29/09/20 do indeferimento do pedido de liberação amigável de compromisso;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela aplicação da Penalidade de Advertência com fulcro no Artigo 87 – I da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas na Cidade de Rio do Sul - SC, com fulcro no Artigo 87 – I da Lei nº 8.666/93, ficando alertada para que cumpra os prazos definidos no Edital e no Contrato, sob pena de aplicação de sanções mais severas no caso de reincidência (multa, cancelamento da Ata e a suspensão do direito de licitar e contratar), devendo a Divisão de Fiscalização comunicar os órgãos envolvidos bem como a notificação da empresa sobre as penalidades constantes nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.331/20
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.020

CONSIDERANDO que a empresa INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda., foi notificada para a entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 078/2019, Pedidos de Empenhos nºs 5636/2020, 5642/2020 e 5646/20 – Processo nº 119/2019, efetuando a entrega de forma intempestiva;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela aplicação da Penalidade de Advertência com fulcro no Artigo 87 – I da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa INOVAMED Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks nº 105 – Loteamento Rubens Derks – Bairro Industrial, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no Artigo 87 – I da Lei nº 8.666/93, ficando alertada para que cumpra os prazos definidos no Edital e no Contrato, sob pena de aplicação de sanções mais severas no caso de reincidência, devendo a Divisão de Fiscalização comunicar os órgãos envolvidos bem como a notificação da empresa sobre as penalidades constantes nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.332/20
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.020

Readaptar o servidor **Joselito Faustino da Silva**, devendo efetuar nova avaliação no mês de Novembro de 2.021, desenvolvendo as seguintes atividades de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico:

- Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir e controlar; Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; Recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; Outras funções relacionadas ao cargo de vigilante.

PORTARIA Nº 6.333/20
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.020

= Excluir a partir de 16/11/2020, a gratificação de função que vem recebendo o servidor Sidney Sabino Ferreira, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Responsável pelo Transporte de Pacientes da Rede de Saúde Mental do Município, designando-o para responder pela Função Gratificada de Encarregado da Frota Administrativa da Saúde, conforme Lei Municipal nº 2.987/19 e 2.938/19.

= Designar o servidor **Patrocínio Monteiro Filho** para responder pela Função Gratificada de Responsável pelo Transporte de Pacientes da Rede de Saúde Mental do Município, a partir de 16/11/2020, com a percepção de Gratificação e Atribuições conforme Lei Municipal nº 2.987/19 e 2.938/19.

= Excluir a partir de 16/11/2020, a gratificação de função que vem recebendo a servidora **Silvia Carolina Parrilha Casemiro**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Coordenador Home Care de Enfermagem.

= Designar a servidora **Elisangela Eleoterio**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Home Care de Enfermagem, a partir de 16/11/2020, recebendo 30% de Gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.